APROSOJA
SISTEMA FAMASUL | MATO GROSSO DO SUL

Informativo Econômico 17/2026

Investimentos que auxiliam o agro em Mato Grosso do Sul: como funcionam LCA, CPR, CRA e Fiagro e o que muda para o produtor

Quando um investidor aplica em uma Letra de Crédito do Agronegócio (LCA), em um Certificado de Recebíveis do Agronegócio (CRA) ou em um fundo Fiagro, parte desse dinheiro volta para o campo, na forma de crédito rural, de insumos a prazo ou da compra de Cédulas de Produto Rural (CPR). Esses instrumentos movimentam centenas de bilhões de reais no país, mas o principal deles vem chegando menos ao produtor sul-mato-grossense: o crédito rural com recursos de LCA caiu de R$ 11,99 bilhões na safra 2023/2024 para R$ 3,45 bilhões em 2025/2026, e sua participação no crédito contratado no estado passou de 49,7% para 23,2%. Este informativo explica como cada instrumento funciona, como o dinheiro chega à lavoura, o que os dados mostram para Mato Grosso do Sul e quais cuidados o produtor deve ter ao usar cada alternativa.

Por que esses investimentos importam para o produtor

O Informativo Econômico 16/2026 mostrou que o crédito rural contratado em Mato Grosso do Sul recuou para R$ 14,9 bilhões na safra 2025/2026 e que o custeio de soja registrado no Sistema de Operações do Crédito Rural e do Proagro (Sicor) cobre 13,7% do custo total da cultura no estado. O restante vem de capital próprio, de CPR, de troca por insumos (barter) e de crédito de fornecedores. O próprio crédito rural depende do investidor: no Plano Safra 2026/2027, a equalização da agricultura empresarial sustenta até R$ 97 bilhões em crédito com juros equalizados, diante de R$ 525,1 bilhões anunciados, e o restante vem de recursos obrigatórios, poupança rural e LCA.

O Ministério da Agricultura e Pecuária acompanha esses instrumentos no Boletim de Finanças Privadas do Agro. Em setembro de 2026, o estoque de CPR somava R$ 596,98 bilhões, o de LCA, R$ 563,18 bilhões, o de CRA, R$ 174,70 bilhões e o de Certificados de Direitos Creditórios do Agronegócio (CDCA), R$ 29,84 bilhões.

(67) 3320-9700
aprosojams@aprosojams.org.br
www.aprosojams.org.br
Rua Marcino dos Santos, 401, Bairro Cachoeira II
Campo Grande/MS – CEP 79040-902

Os Fiagro tinham patrimônio de R$ 73,22 bilhões em agosto (Quadro 01). A mudança mais visível foi a CPR ter ultrapassado a LCA: um ano antes, a LCA era o maior instrumento, com R$ 608,13 bilhões, contra R$ 527,44 bilhões da CPR. O ministério alerta que esses valores não devem ser somados, porque um instrumento pode servir de base para outro, o que geraria dupla contagem.

Quadro 01 - Estoque dos instrumentos privados de financiamento do agro no Brasil (R$ bilhões)

Instrumento	set/22	set/23	set/24	set/25	set/26	Var. em 12 meses	Var. desde 2022
CPR	190,12	282,39	415,07	527,44	596,98	+13%	+214%
LCA	317,20	431,33	494,89	608,13	563,18	-7%	+78%
CRA	94,80	113,78	143,22	167,60	174,70	+4%	+84%
CDCA	27,32	30,83	39,10	32,36	29,84	-8%	+9%
Fiagro*	6,40	16,80	39,97	-	73,22	-	+1.044%

Fonte: MAPA, Boletim de Finanças Privadas do Agro, outubro de 2026 (dados de B3, CERC, CRDC, CVM e Anbima). *Patrimônio líquido em agosto de cada ano; dado de 2025 indisponível por causa da adaptação dos fundos à Resolução CVM nº 175.

O caminho do dinheiro

Com exceção da CPR negociada diretamente, o investidor não empresta ao produtor. Entre os dois há um banco, uma cooperativa, uma securitizadora ou uma gestora de fundos, que capta o dinheiro, escolhe onde aplicar e define as condições (Figura 01). Por isso, um volume alto no mercado financeiro não garante mais crédito na região: o recurso tende a ir para onde o intermediário enxerga melhor relação entre retorno e risco.

A CPR aparece em destaque porque é o único título emitido pelo próprio produtor e também serve de base para os demais: pode ser comprada com recursos de LCA e compor a carteira de CRA, CDCA e Fiagro. Uma cédula assinada na fazenda pode, assim, terminar na carteira de um fundo negociado em bolsa.

Figura 01 - Como o dinheiro do investidor chega ao produtor rural



Elaboração: Aprosoja/MS, com base nas Leis nº 8.929/1994, nº 11.076/2004 e nº 14.130/2021, no Manual de Crédito Rural (MCR) e no Boletim de Finanças Privadas do Agro (MAPA).

LCA: a principal ponte entre o investidor e o crédito rural

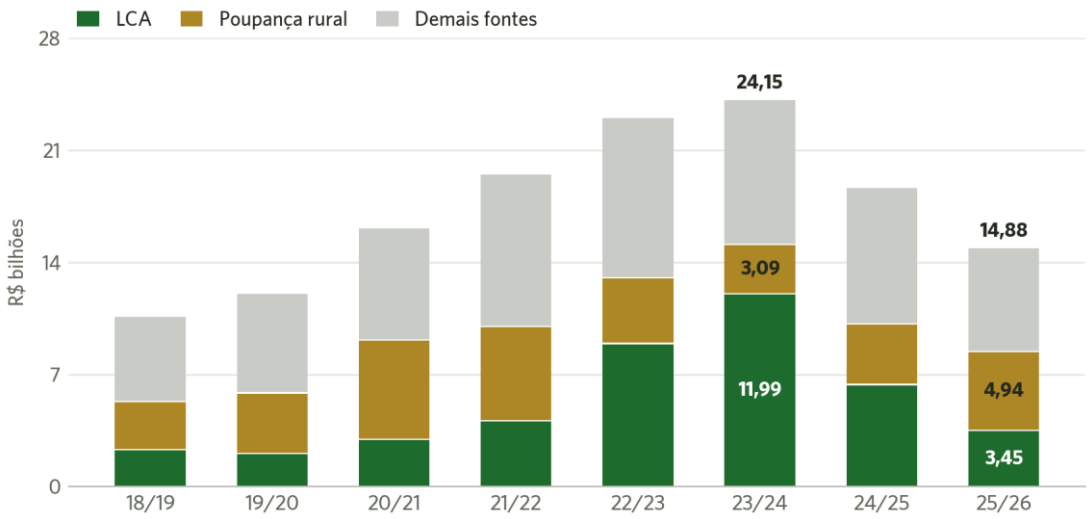
A LCA é um título emitido por bancos e cooperativas de crédito e ligado a créditos do agronegócio. Para a pessoa física, o rendimento é isento de Imposto de Renda (Lei nº 11.033/2004), o que permite à instituição pagar ao investidor menos do que pagaria em um título tributado. O prazo mínimo é de seis meses, ou de doze meses quando há correção por índice de preços (Resolução CMN nº 5.006/2022), e a aplicação tem garantia do Fundo Garantidor de Créditos (FGC) ou, nas cooperativas, do FGCoop, até R$ 250 mil por investidor.

Em contrapartida, a instituição deve manter em financiamento rural 60% do valor captado e, desse montante, aplicar pelo menos 45% em crédito rural; até 55% podem ir para alternativas como a compra de CPR (Resolução CMN nº 5.216/2025). Assim, do estoque de R$ 563,18 bilhões, o mínimo obrigatório em crédito rural era de R$ 152,06 bilhões em setembro, ou 27% do total. Mais LCA no mercado, portanto, não

significa mais crédito rural: entre setembro de 2023 e setembro de 2025, o estoque cresceu 41%, enquanto o crédito rural contratado com essa fonte caiu 37,5% entre as safras 2023/2024 e 2025/2026. Parte desses recursos pode chegar ao produtor por caminhos que não aparecem no Sicor, como a compra de CPR.

Em Mato Grosso do Sul, a LCA ganhou peso rapidamente e o perdeu ainda mais rápido. O crédito com essa fonte saltou de R$ 2,25 bilhões em 2018/2019 para R$ 11,99 bilhões em 2023/2024, quando respondeu por quase metade de tudo o que foi contratado no estado, e recuou para R$ 6,31 bilhões e R$ 3,45 bilhões nas duas safras seguintes (Gráfico 01). Dos R$ 3,45 bilhões de 2025/2026, R$ 2,00 bilhões foram contratados com taxas livres e R$ 1,45 bilhão com juros equalizados.

Gráfico 01 - Crédito rural contratado em Mato Grosso do Sul por fonte de recursos (R$ bilhões)



Fonte: BACEN/Sicor, microdados de operações de crédito rural (atualização de 04/11/2026). Elaboração: Aprosoja/MS. Valores nominais. LCA: fontes 0430, 0431 e 0440; poupança rural: fontes 0300 a 0304. Exclui a fonte 0900 (atividade não financiada).

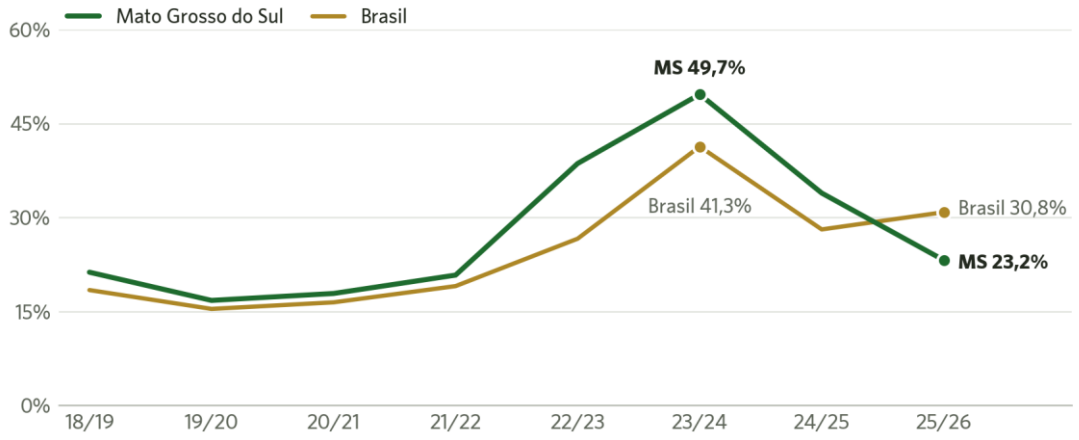
A queda de 71,3% em duas safras foi a maior entre os nove estados que mais contratam crédito rural (Quadro 02). No país, o recuo foi de 37,5%, e na última safra o volume nacional ficou praticamente estável (+1,2%), enquanto o de Mato Grosso do Sul caiu 45,4%. Com isso, a participação do estado no crédito com LCA do país passou de 6,9% para 3,2%, e o peso dessa fonte no crédito estadual, que era maior que a média nacional, ficou abaixo dela (Gráfico 02).

Quadro 02 - Crédito rural contratado com recursos de LCA nos nove estados que mais contratam crédito rural (R$ bilhões)

UF	2023/24	2024/25	2025/26	Var. 25/26 x 23/24	Part. no crédito 2023/24	Part. no crédito 2025/26
PR	22,14	12,32	17,21	-22,3%	41,4%	34,0%
SP	24,77	20,69	16,01	-35,4%	63,5%	49,1%
MT	23,61	13,55	15,55	-34,1%	49,7%	38,8%
MG	20,41	13,21	14,33	-29,8%	38,5%	30,4%
RS	18,17	11,36	11,10	-38,9%	34,7%	26,3%
SC	7,28	3,89	8,71	+19,6%	32,8%	35,8%
GO	19,60	12,48	6,78	-65,4%	49,4%	25,5%
BA	7,14	3,05	4,14	-42,1%	37,4%	26,6%
MS	11,99	6,31	3,45	-71,3%	49,7%	23,2%
Brasil	**174,34**	**107,66**	**108,98**	**-37,5%**	**41,3%**	**30,8%**

Fonte: BACEN/Sicor, microdados de operações de crédito rural (atualização de 04/11/2026). Elaboração: Aprosoja/MS. Part. no crédito: parcela da LCA no total de crédito rural contratado na unidade.

Gráfico 02 - Participação da LCA no crédito rural contratado, Mato Grosso do Sul e Brasil (%)



Fonte: BACEN/Sicor, microdados de operações de crédito rural (atualização de 04/11/2026). Elaboração: Aprosoja/MS.

O recuo não atingiu todos da mesma forma (Quadro 03). Os bancos públicos, que concentravam 78,7% da LCA no estado, responderam por 94,5% da queda, enquanto as cooperativas de crédito mantiveram praticamente o mesmo volume e, em 2025/2026, fizeram 51,2% dos contratos. Parte do recuo dos bancos públicos foi substituída por poupança rural, mas o crédito total dessas instituições no estado caiu de R$ 17,63 bilhões para R$ 8,88 bilhões. Entre os produtores, o mais atingido foi o médio: o volume caiu 90,2% e os contratos passaram de 7.585 para 979. O valor

médio por contrato subiu de R$ 901 mil para R$ 1,2 milhão, e o crédito ligado a soja e milho caiu de R$ 7,0 bilhões para cerca de R$ 1,5 bilhão.

Quadro 03 - Crédito rural com recursos de LCA em Mato Grosso do Sul, por categoria de produtor e tipo de instituição

Recorte	2023/24 (R$ bilhões)	2025/26 (R$ bilhões)	Variação	Contratos 2023/24	Contratos 2025/26
Pequeno produtor	0,07	0,03	-62,6%	507	152
Médio produtor	5,35	0,53	-90,2%	7.585	979
Grande produtor	6,57	2,90	-55,9%	5.211	1.734
Bancos públicos	9,44	1,36	-85,6%	11.033	1.132
Bancos privados	1,57	1,10	-29,5%	697	266
Cooperativas de crédito	0,99	0,98	-0,7%	1.573	1.467
Total	**11,99**	**3,45**	**-71,3%**	**13.303**	**2.865**

Fonte: BACEN/Sicor, microdados de operações de crédito rural (atualização de 04/11/2026); IF.data/BACEN (classificação das instituições). Elaboração: Aprosoja/MS. Categorias conforme o Sicor. Os dois recortes somam o mesmo total.

Três fatores ajudam a explicar o movimento. O primeiro é o custo: com a Selic alta, a LCA ficou cara, e a taxa média do custeio contratado com essa fonte no estado foi de 14,06% ao ano em 2025/2026, contra 12,34% na poupança rural e 10,30% nos recursos obrigatórios. O segundo é o risco: a parcela problemática da carteira de crédito rural chegou a 27,1% em Mato Grosso do Sul em agosto de 2026, acima da média nacional, de 23,8%, e a instituição tem liberdade para decidir onde aplicar a maior parte da LCA. O terceiro é a mudança frequente de regras: em fevereiro de 2024, o Conselho Monetário Nacional (CMN) ampliou o prazo mínimo do título de 90 dias para nove meses; em maio de 2025, reduziu esse prazo para seis meses e elevou o direcionamento de 50% para 60%. Para a Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA), a ampliação do prazo reduziu a atratividade do título para o investidor.

O início da safra 2026/2027 pede leitura cuidadosa. Entre julho e outubro de 2026, o crédito com LCA em Mato Grosso do Sul somou R$ 3,35 bilhões, 82,6% acima do mesmo período de 2025, mas seis operações de pelo menos R$ 100 milhões, todas fora de soja e milho, responderam por R$ 1,97 bilhão. Sem as operações desse porte nos dois anos, o volume caiu 20,2%, de R$ 1,74 bilhão para R$ 1,39 bilhão. O número de contratos recuou 27,2%, de 1.715 para 1.248, e o crédito ligado a soja e milho caiu

23,3%, de R$ 768 milhões para R$ 590 milhões. O dado positivo é o custo: a taxa média do custeio com LCA caiu de 14,06% para 11,85% ao ano entre os mesmos períodos. Os dados mais recentes são preliminares e podem ser revisados.

Poupança rural: a fonte que mais cresceu no estado

A poupança rural segue outra lógica: o poupador não escolhe o destino do dinheiro, mas a instituição deve manter em crédito rural o equivalente a 70% dos depósitos sujeitos à regra (Resolução CMN nº 5.216/2025). Com o recuo da LCA, ela se tornou a maior fonte do crédito rural no estado, passando de R$ 3,09 bilhões (12,8% do total) em 2023/2024 para R$ 4,94 bilhões (33,2%) em 2025/2026. O alerta está na composição: R$ 4,60 bilhões foram contratados com taxas livres, negociadas entre as partes, e apenas R$ 0,34 bilhão com juros equalizados. O dinheiro ficou disponível, mas, em sua maior parte, sem o benefício de juros do Plano Safra.

CPR: o título que o próprio produtor emite

A CPR é uma promessa de entrega de produto, a CPR física, ou de pagamento em dinheiro, a CPR financeira (Lei nº 8.929/1994). Pode ser emitida por produtores pessoa física ou jurídica, cooperativas e associações, e é usada em operações com bancos, tradings e revendas, inclusive em troca de insumos. Para não perder validade, deve ser registrada ou depositada em entidade autorizada pelo Banco Central em até 30 dias úteis, e as garantias reais precisam ser averbadas no cartório de imóveis para valer contra terceiros.

O estoque cresceu 13% em doze meses, para R$ 596,98 bilhões. Ao mesmo tempo, o número de cédulas caiu de 390 mil para 333 mil e o valor médio subiu de R$ 1,35 milhão para R$ 1,79 milhão, sinal de operações maiores. Nos três primeiros meses da safra 2026/2027, os novos registros somaram R$ 98,38 bilhões, 7% abaixo do mesmo período da safra anterior. As estatísticas públicas do ministério não trazem recorte por estado, mas o peso da CPR em Mato Grosso do Sul é evidente: o custeio rural financia cerca de 15% da área de soja, e os demais hectares dependem de capital próprio, barter ou CPR.

A CPR também virou investimento direto. Desde agosto de 2025 há ofertas públicas de CPR para pessoas físicas, que somavam R$ 6 bilhões em 14 emissões e mais de 26 mil investidores em fevereiro de 2026, segundo a B3, com média acima de R$ 400 milhões por emissão. A CPR financeira negociada no mercado financeiro é isenta de Imposto de Renda para a pessoa física. Entre janeiro e setembro de 2026, as emissões de CPR financeira acompanhadas pela Anbima somaram R$ 11,8 bilhões, cerca de três vezes o volume do ano anterior. Esse caminho, porém, atende sobretudo empresas de maior porte e não é uma alternativa imediata para o produtor individual.

O principal cuidado é o compromisso assumido. A CPR física com preço antecipado ou ligada a barter não entra na recuperação judicial (art. 11 da Lei nº 8.929/1994): o produto precisa ser entregue, salvo caso fortuito ou força maior comprovados. A Aprosoja/MS orienta dimensionar a operação à capacidade real de pagamento, sem comprometer toda a produção esperada, conhecer a contraparte, desconfiar de crédito fácil ou de cobrança antecipada de taxas, ler cada cláusula e exigir o registro da CPR e das garantias.

CRA e CDCA: quando o recebível do agro vira investimento

O CDCA é emitido por cooperativas e empresas do agronegócio, e o CRA, por companhias securitizadoras. Os dois transformam valores a receber da cadeia em títulos para investidores, com isenção de Imposto de Renda para a pessoa física, mas sem garantia do FGC: o risco depende do devedor e das garantias da operação. O produtor raramente acessa esses títulos de forma direta. O benefício costuma chegar por cooperativas, revendas e tradings, que captam recursos e financiam insumos ou adiantam valores aos clientes.

Há exemplo no estado. Em março de 2025, a Copasul, cooperativa com sede em Naviraí, captou R$ 200 milhões por meio de um CRA lastreado em CPR financeira emitida pela própria cooperativa, em uma oferta integralmente subscrita por instituições financeiras. O caso mostra que a cooperativa consegue a escala que um produtor sozinho dificilmente teria.

As novas emissões de CRA, no entanto, estão em queda. Entre janeiro e setembro de 2026, foram R$ 11,1 bilhões, 62,3% a menos que no mesmo período de 2025, segundo a Anbima, embora o estoque ainda some R$ 174,70 bilhões. Parte da queda vem da decisão do CMN de restringir a base desses papéis: CRA e CDCA não podem ser lastreados em títulos de dívida de empresas cujo setor principal, responsável por mais de dois terços da receita, não seja o agronegócio (Resolução CMN nº 5.118/2024, com ajustes posteriores). A regra aproxima o instrumento do setor, mas fechou essa porta para parte dos emissores.

Fiagro: fundos que compram crédito, títulos e terra

O Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais (Fiagro), criado pela Lei nº 14.130/2021, reúne o dinheiro de cotistas para aplicar em imóveis rurais, participações em empresas do agro, CPR, CRA, CDCA e outros direitos creditórios. O rendimento distribuído é isento de Imposto de Renda para a pessoa física quando as cotas são negociadas em bolsa ou balcão organizado, o fundo tem ao menos 100 cotistas e o investidor detém menos de 10% das cotas, entre outras condições. É o instrumento que mais cresce: o patrimônio passou de R$ 39,97 bilhões em agosto de 2024 para R$ 73,22 bilhões em agosto de 2026, e o número de fundos, de 118 para 301. As emissões somaram R$ 10,2 bilhões de janeiro a setembro de 2026, ante R$ 2,7 bilhões um ano antes, segundo a Anbima.

Esse crescimento não significa dinheiro direto na lavoura na mesma proporção. Levantamento da Oliveira Trust com dados da CVM, que apontou R$ 65,8 bilhões em patrimônio em julho de 2026, mostra R$ 14 bilhões em títulos de securitização, R$ 11,1 bilhões em cotas de outros fundos, R$ 6,1 bilhões em imóveis rurais, R$ 5,4 bilhões em direitos creditórios e R$ 3,9 bilhões em títulos como CPR e CDCA. O mesmo levantamento indica que o público geral tem 92,4% das contas, mas apenas 28,9% do patrimônio: a maior parte está com investidores qualificados e profissionais.

Para o produtor, o Fiagro aparece de duas formas. Na primeira, o fundo compra CPR ou recebíveis originados por cooperativas, revendas e empresas especializadas,

e o produtor nem sempre percebe que o dinheiro veio de um fundo. Na segunda, o Fiagro de terras compra a propriedade e a arrenda para quem produz; essa alternativa libera capital, mas troca patrimônio por um contrato de arrendamento e merece análise jurídica e financeira cuidadosa. Não localizamos estatística pública por estado sobre esses fundos.

Comparativo dos instrumentos

O Quadro 04 resume quem emite cada instrumento, a proteção do investidor, a forma de acesso e o principal cuidado para o produtor.

Quadro 04 - Principais instrumentos que financiam o agro e o que observar

Instrumento	Quem emite	Fundo garantidor para o investidor	Como chega ao produtor	Ponto de atenção para o produtor
LCA	Bancos e cooperativas de crédito	FGC ou FGCoop, até R$ 250 mil	Crédito rural no banco ou na cooperativa	A taxa pode ser livre, e a oferta depende do interesse da instituição na região
Poupança rural	Instituições autorizadas a captar	FGC ou FGCoop, até R$ 250 mil	Crédito rural no banco ou na cooperativa	Em MS, a maior parte sai com taxas livres
CPR	Produtor, cooperativa ou associação	Não tem; vale o título e suas garantias	Direto com banco, trading, revenda ou fundo	Física com preço antecipado ou barter fica fora da recuperação judicial; registro obrigatório
CDCA	Cooperativas e empresas do agro	Não tem	Indireto, por insumos a prazo ou adiantamentos	Juros podem estar embutidos no preço do insumo; comparar com o preço à vista
CRA	Securitizadoras	Não tem	Indireto; direto apenas com escala, como em cooperativas e grandes grupos	Exige volume e estrutura; novas emissões em queda
Fiagro	Fundos geridos por empresas autorizadas pela CVM	Não tem	Venda de CPR ou recebíveis ao fundo; arrendamento de terras do fundo	Na venda da terra, o produtor troca patrimônio por um contrato de arrendamento

Elaboração: Aprosoja/MS, com base na legislação citada, no Boletim de Finanças Privadas do Agro (MAPA) e em informações do FGC e do FGCoop.

O que acompanhar

A isenção de Imposto de Renda é parte central desse mercado. A Medida Provisória (MP) nº 1.303/2025 propunha cobrar 5% sobre novas emissões de LCA, CRA e outros títulos, mas perdeu a validade em outubro de 2025 sem ser votada, e a

isenção continua em vigor. Uma nova tentativa de tributação tenderia a encarecer esses recursos.

Outro ponto é a disputa pelo mesmo dinheiro. A linha de renegociação da MP nº 1.376/2026, cuja votação no Congresso tem prazo até 11 de novembro e cuja contratação vai até 12 de novembro, admite recursos com taxas não controladas pelo Plano Safra, inclusive de LCA e poupança rural. As operações da renegociação anterior, da MP nº 1.314/2025, também podem ser usadas para cumprir parte da exigência da LCA (Resolução CMN nº 5.263/2025). A medida ajuda quem está endividado, mas o recurso usado para recompor dívidas não financia a safra nova.

Por fim, os juros. Com a Selic em 13,75% ao ano (posição de 5 de novembro de 2026) e inflação de 4,58% em doze meses até setembro, a redução do custo da LCA depende da continuidade da queda dos juros e da percepção de risco sobre o crédito no estado.

O que o produtor pode fazer

Comparar o custo em sacas. Antes de escolher entre crédito rural, CPR, barter ou venda a prazo, vale converter tudo para o custo final em sacas, incluindo taxas, seguros e a diferença entre o preço à vista e o preço a prazo. Com o custo operacional da soja em R$ 4.606,30 por hectare e a saca a R$ 119,52, cada ponto percentual de juros em doze meses representa R$ 46,06 por hectare, ou 0,39 saca. A diferença entre as taxas médias de 14,06% e 10,30%, por exemplo, equivale a 1,45 saca por hectare.

Usar a cooperativa como porta de entrada. As cooperativas de crédito mantiveram o volume de LCA no estado e chegaram a 19,8% do crédito rural contratado em 2025/2026. Já as cooperativas agrícolas têm escala para captar por meio de CRA e CDCA, o que pode abrir ao cooperado condições que ele dificilmente conseguiria sozinho.

Não concentrar toda a safra em um único compromisso. Crédito rural, CPR e barter têm prazos, garantias e riscos diferentes. Antes de assinar, vale simular uma

quebra de safra ou uma queda de preço e verificar se os compromissos continuam cabendo na receita, lembrando que a CPR física com preço antecipado fica fora da recuperação judicial.

Manter documentação e garantias em ordem. Com o crédito mais seletivo, cadastro atualizado, regularidade ambiental, seguro e histórico de pagamento pesam na decisão de quem empresta e ampliam as opções disponíveis.

Do lado das políticas públicas. A Aprosoja/MS entende que preservar a isenção dos títulos do agro e a segurança jurídica das garantias e da CPR é condição para que esses recursos voltem a crescer a custo menor, e que um fundo garantidor ou um fundo estadual de aval ampliaria o acesso de quem hoje fica de fora. Também seria útil que as estatísticas públicas de CPR, CRA e Fiagro passassem a trazer recorte por estado, para mostrar quanto desse dinheiro chega a Mato Grosso do Sul.

Considerações finais

O financiamento do agro em Mato Grosso do Sul depende cada vez mais do dinheiro de investidores, mas esse dinheiro não chega de forma automática nem igual para todos. A LCA, que chegou a responder por quase metade do crédito rural no estado, perdeu 71,3% do volume em duas safras, sobretudo nos bancos públicos e entre os médios produtores. A poupança rural ocupou parte do espaço, mas principalmente com taxas livres, e a CPR e o Fiagro crescem em um mercado que favorece operações maiores. Entender esses caminhos ajuda o produtor a negociar melhor, comparar custos e evitar compromissos acima da sua capacidade. A Aprosoja/MS seguirá acompanhando esses dados e as mudanças nas regras, para manter o produtor sul-mato-grossense informado.

Fontes e Referências

- Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA), Boletim de Finanças Privadas do Agro, outubro de 2026; "Estoques de CPR somam R$ 597 bilhões em setembro" (14/10/2026);

- Banco Central do Brasil, Sicor: microdados de operações de crédito rural por estado, 2013 a 2026 (bcb.gov.br, atualização de 04/11/2026); IF.data, cadastro de instituições; SGS, séries 432, 433 e 13522;

- Lei nº 8.929/1994; Lei nº 11.033/2004; Lei nº 11.076/2004; Lei nº 14.130/2021; Lei nº 14.754/2023;

- Resoluções CMN nº 5.006/2022, 5.118/2024, 5.119/2024, 5.157/2024, 5.215/2025, 5.216/2025, 5.247/2025, 5.263/2025, 5.314/2026, 5.330/2026 e 5.334/2026;

- Medida Provisória nº 1.303/2025; Medida Provisória nº 1.314/2025; Medida Provisória nº 1.376/2026 e sua tramitação no Congresso Nacional (consulta em 04/11/2026);

- B3, "CPR", notícia sobre ofertas públicas para pessoas físicas (19/02/2026);

- Anbima, emissões do agronegócio de janeiro a setembro de 2026, conforme reportagem de Seu Dinheiro (20/10/2026);

- Oliveira Trust, levantamento com dados da CVM, conforme AgFeed, "Aos cinco anos, Fiagros somam R$ 65,8 bi com base pulverizada e patrimônio concentrado" (05/09/2026);

- Virgo Companhia de Securitização, anúncio de encerramento da 266ª emissão de CRA, devedora Copasul (01/04/2025);

- CNA, "Letra de Crédito do Agronegócio (LCA): alterações" (2025);

- FGC e B3 (Bora Investir), informações sobre a garantia de investimentos; Sicredi e Sicoob, informações sobre o FGCoop;

- Aprosoja/MS, Informativo Econômico 16/2026; Custo de produção da soja, safra 2026/2027 (09/2026); posicionamento sobre crédito rural, CPR e segurança jurídica (10/2026).

(67) 3320-9700
aprosojams@aprosojams.org.br
www.aprosojams.org.br
Rua Marcino dos Santos, 401, Bairro Cachoeira II
Campo Grande/MS – CEP 79040-902

Suporte Técnico

Coordenador Técnico
Gabriel Balta
Coordenador de Campo
Dany Corrêa
Analistas de Geoprocessamento
Edduardo Amorim
Eveline Bezerra
Staël Caroline Rego
Analista Técnico
Lucas Almeida
Lucas Santana
Assistente Técnico
Daniel Lopes

Equipe de Campo

Adriana Jara Freitas
Aldinei Ortiz Corrêa
Alexandre Santos Soares
Anne Karoline Moreira Silva
Augusto Laverde Munaro
Diego Nogueira Batistela
Davi Vicente de Oliveira
Geizibel Gomes Romero
Giovanny Vilela
Joice de Abreu Pião
José Alberto Pinto dos Santos
Lilian Ferreira Cioca
Patricia Vilela da Silva
Wesley Santos Vieira
Weslley Luan Santana

Suporte Administrativo

Gerente Institucional
Tauan Almeida
Coordenadora Financeira e Contábil
Teresinha Rohr
Coordenador Administrativo
Kelson Ventura
Assistente Financeira e Contábil
Gislaine Alencar
Assistente Administrativa
Valéria Henrique

Comunicação e Marketing

Coordenadora de Comunicação
Crislaine Oliveira
Assistentes de Comunicação
Marcos Maluf
Beatriz Julio
Estagiária
Carolina Toffanetto

Elaboração

Raphael Gimenes - ***Analista de Economia***
economia2@aprosojams.org.br
Linneu Borges Filho - ***Analista de Economia***
economia1@aprosojams.org.br

Diretoria Executiva

Diretor Presidente
Jorge Michelc
Vice-presidente
Andre Dobashi
1º Diretor Administrativo
Paulo Stefanello
2º Diretor Administrativo
Pompilio Silva
1º Diretor Financeiro
Fábio Caminha
2º Diretora Financeira
Malena May

Diretores Regionais

Lucio Damália
Geraldo Loeff
Eduardo Introvini
Diogo Peixoto da Luz

Conselho Fiscal

Luciano Muzzi Mendes
Sérgio Luiz Marcon
Thaís Zenatti
Luis Alberto Moraes Novaes
Gervásio Kamitani
Fabio Carvalho Macedo

Conselho Consultivo

Juliano Schmaedecke
Christiano Bortolotto
Maurício Koji Saito
Almir Dalpasquale